



# Diário Oficial

ATOS DO MUNICÍPIO DE PIRAI DO SUL

## EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 012/2012

MODALIDADE PREGÃO Nº 009/2012 - NA FORMA ELETRÔNICA

Julgamento: Menor preço, por item.

Objeto: Aquisição de móveis, eletroportáteis e eletrodomésticos, para uso da Secretaria Municipal de Saúde.

Valor Máximo Total da Licitação: R\$ 20.801,44 (vinte mil oitocentos e um reais e quarenta e quatro centavos).

Local: [www.bl.org.br](http://www.bl.org.br) "Acesso Identificado"

Recebimento das Propostas: A partir das 08h30min do dia 14/03/2012 até às 09h00min do dia 28/03/2012.

Abertura e Julgamento das Propostas: Das 09h01min até às 13h14min do dia 28/03/2012.

Início da Sessão de Disputa de Preços: 13h15min do dia 28/03/2012.

Referência de Tempo: Horário de Brasília (DF).

Informações Complementares: O edital e demais informações poderão ser solicitados pelos interessados na Secretaria Municipal de Administração e Previdência, na Praça Alípio Domingues, nº 34, em Pirai do Sul, Estado do Paraná, pelo telefone 42 3237 8500 ou pelo e-mail [licitacao@piraidosul.pr.gov.br](mailto:licitacao@piraidosul.pr.gov.br)

Pirai do Sul, 08 de março de 2012.

ANTONIO EL ACHKAR  
Prefeito Municipal

## EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 013/2012

MODALIDADE PREGÃO Nº 010/2012 - NA FORMA ELETRÔNICA

Julgamento: Menor preço, por item.

Objeto: Aquisição de móveis, equipamentos e materiais médico-hospitalares, para uso da Secretaria Municipal de Saúde.

Valor Máximo Total da Licitação: R\$ 45.164,00 (quarenta e cinco mil cento e sessenta e quatro reais).

Local: [www.bl.org.br](http://www.bl.org.br) "Acesso Identificado"

Recebimento das Propostas: A partir das 08h30min do dia 14/03/2012 até às 13h00min do dia 28/03/2012.

Abertura e Julgamento das Propostas: Das 13h01min até às 17h30min do dia 28/03/2012.

Início da Sessão de Disputa de Preços: 09h00min do dia 29/03/2012.

Referência de Tempo: Horário de Brasília (DF).

Informações Complementares: O edital e demais informações poderão ser solicitados pelos interessados na Secretaria Municipal de Administração e Previdência, na Praça Alípio Domingues, nº 34, em Pirai do Sul, Estado do Paraná, pelo telefone 42 3237 8500 ou pelo e-mail [licitacao@piraidosul.pr.gov.br](mailto:licitacao@piraidosul.pr.gov.br)

Pirai do Sul, 08 de março de 2012.

ANTONIO EL ACHKAR  
Prefeito Municipal

## EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 014/2012

MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2012

Julgamento: Menor preço, global.

Objeto: Contratação de Pessoa Jurídica para prestação de serviços de construção de uma Escola Infantil tipo C conforme Projeto Pró-Infância PAC2, com fornecimento de materiais, com recursos provenientes do convênio FNDE/MEC PAC 657485/2009.

Valor Máximo Total da Licitação: R\$ 633.211,58 (seiscentos e trinta e três mil duzentos e onze reais e cinquenta e oito centavos).

Abertura: Dia 30 de março de 2012, às 08h30min, na sede da Prefeitura Municipal de Pirai do Sul.

Informações Complementares: O edital e demais informações poderão ser solicitados pelos interessados na Secretaria Municipal de Administração e Previdência, na Praça Alípio Domingues, nº 34, em Pirai do Sul, Estado do Paraná, ou pelo e-mail [licitacao@piraidosul.pr.gov.br](mailto:licitacao@piraidosul.pr.gov.br)

Pirai do Sul, 09 de março de 2012.

ANTONIO EL ACHKAR  
Prefeito Municipal

## EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 015/2012

MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2012

Julgamento: Menor preço, global.

Objeto: Contratação de Pessoa Jurídica para prestação de serviços de reforma e ampliação do prédio denominado "Antigo Supletivo", com fornecimento de materiais.

Valor Máximo Total da Licitação: R\$ 605.280,72 (seiscentos e cinco mil duzentos e oitenta reais e setenta e dois centavos).

Abertura: Dia 30 de março de 2012, às 13h30min, na sede da Prefeitura Municipal de Pirai do Sul.

Informações Complementares: O edital e demais informações poderão ser solicitados pelos interessados na Secretaria Municipal de Administração e Previdência, na Praça Alípio Domingues, nº 34, em Pirai do Sul, Estado do Paraná, ou pelo e-mail [licitacao@piraidosul.pr.gov.br](mailto:licitacao@piraidosul.pr.gov.br)

Pirai do Sul, 09 de março de 2012.

ANTONIO EL ACHKAR  
Prefeito Municipal

## DECRETO Nº 043/2012

**SÚMULA: Nomeia candidatos aprovados em Concurso Público e dá outras providências.**

ANTONIO EL ACHKAR, Prefeito Municipal de Pirai do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o disposto no Edital de Concurso Público nº 001/2011 e demais editais regentes;

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** Ficam nomeadas as seguintes pessoas, aprovadas em Concurso Público, através do Edital nº 001/2011 e demais editais regentes:

**CARGO/FUNÇÃO:** Advogado

| CLASSIFICAÇÃO | NOME                | Nº INSCRIÇÃO |
|---------------|---------------------|--------------|
| 02            | LEONARDO MELO MATOS | 216535       |

**CARGO/FUNÇÃO:** Médico Veterinário

| CLASSIFICAÇÃO | NOME                 | Nº INSCRIÇÃO |
|---------------|----------------------|--------------|
| 04            | LORENA SGUÁRIO COBBE | 216219       |

**Art. 2º** Deverá a Secretaria Municipal de Administração e Previdência determinar as candidatas que ocupem seus respectivos cargos.

**Art. 3º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal em, 09 de março de 2012.

ANTONIO EL ACHKAR  
Prefeito Municipal

## DECRETO Nº 044/2012

**SÚMULA:** Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, área de terreno urbano de propriedade de Claudinéia Alves Petroski e Darci Roberto Petroski, destinada à Ampliação da Escola Municipal Odette Scaramella de Luca e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAI DO SUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município, nos artigos 10, inciso X e 66, inciso V, Art. 182 da Constituição federal de 1988 e com fundamento no Decreto Lei nº 3.365 de 21 de junho de 1941;

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** Fica declarado de utilidade pública, para efeito de desapropriação amigável ou judicialmente, com a finalidade de interesse público, uma área de terreno urbano, lote 04, de propriedade do Claudinéia Alves Petroski e Darci Roberto Petroski, situado na Avenida Gumercindo Sguário no Bairro Itiberê, nesta comarca de Pirai do Sul, dentro da área objeto da Matrícula 4376 do Serviço Registral de Imóveis da Comarca de Pirai do Sul, medindo 362,33 m²; sendo adquirido uma área ideal de 203,35 m²;

**Art. 2º** O Imóvel descrito no artigo anterior destina-se à ampliação da Escola Municipal Odette Scaramella de Luca visando promover melhor acomodação do quadro funcional de referida Escola.

**Art. 3º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal em, 09 de março de 2012.

ANTONIO EL ACHKAR  
Prefeito Municipal

## DECRETO Nº 045/2012

**SÚMULA:** Designa Comissão de Avaliação de Terreno

objeto da matrícula nº 4376 do S.R.I. de Pirai do Sul e dá outras providências.

ANTONIO EL ACHKAR, Prefeito Municipal de Pirai do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** Ficam nomeadas as seguintes pessoas para sob a presidência do primeiro deles, avaliar o terreno objeto da matrícula nº 4376, do Serviço Registral de Imóveis, Lote 04, situado à Rua Gumercindo Sguário no Bairro Itiberê neste Município, com área de 362,32 m²; sendo adquirido uma área ideal 203,35 m².

ALAOR FERREIRA MAINARDES JUNIOR  
Engenheiro Civil;  
FÁBIO HIDEKI MANAKA  
Engenheiro Civil;  
ROSIVAL JOSÉ CARNEIRO  
Analista Tributário

**Art. 2º** Os trabalhos da comissão ora nomeada são considerados de relevância para o Município e não serão remunerados.

**Art. 3º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pirai do Sul, 09 de março de 2012.

ANTONIO EL ACHKAR  
Prefeito Municipal

## PORTARIA Nº 095/2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAI DO SUL, no uso de suas atribuições legais e considerando o vencido protocolado sob o nº 530/2012 de 01 de Março de 2012;

**RESOLVE:**

1. Conceder ao Funcionário Público Municipal EDSON LUIZ AYRES SILVA, lotado na Secretaria Municipal de Administração e Previdência, com a função de AGENTE ADMINISTRATIVO, as férias regulamentares a que tem direito, referente ao período aquisitivo de 01 de Março de 2011 a 29 de Fevereiro de 2012, com início em 02 de Maio de 2012 à 31 de Maio de 2012, e o recebimento do abono de 33,33%.

2. Na portaria 082/2010 onde se lê – referente ao período aquisitivo de 01 de março de 2008 a 01 de março de 2009, leia-se: referente ao período aquisitivo de 01 de março de 2009 a 28 de Fevereiro de 2010.

3. Na portaria 019/2012 onde se lê – referente ao período aquisitivo de 01 de março de 2009 a 28 de fevereiro de 2010, leia-se: referente ao período aquisitivo de 01 de março de 2010 a 28 de Fevereiro de 2011.

4. Registre-se, Publique-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Pirai do Sul, em 05 de Março de 2012.

ANTONIO EL ACHKAR  
Prefeito Municipal

## PORTARIA Nº 096/2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAI DO SUL, no uso de suas atribuições legais e considerando o vencido protocolado sob o nº 437/2012 de 15 de Fevereiro de 2012.



# Diário Oficial

ATOS DO MUNICÍPIO DE PIRAÍ DO SUL

RESOLVE:

1. Conceder ao Funcionário Público Municipal DAVI SOARES DE OLIVEIRA, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, com a função de "ALMOXARIFE", as férias regulamentares a que tem direito, referente ao período aquisitivo de 08 de Fevereiro de 2009 a 07 de Fevereiro de 2010 com início em 01 de Março de 2012 a 30 de Março de 2012, e o recebimento do abono de 33,33%.

2. Registre-se, Publique-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Pirai do Sul, em 05 de Março de 2012.

ANTONIO EL ACHKAR  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº. 097/2012**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAÍ DO SUL, no uso de suas atribuições legais e considerando o vencido protocolado sob o nº 419/2012 de 14 de Fevereiro de 2012.

RESOLVE:

1. Conceder ao Funcionário Público Municipal JOAQUIM JOSE MOREIRA, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, com a função de "MOTORISTA", as férias regulamentares a que tem direito, referente ao período aquisitivo de 30 de Abril de 2010 a 29 de Abril de 2011 com início em 01 de Abril de 2012 a 30 de Abril de 2012, e o recebimento do abono de 33,33%.

2. Registre-se, Publique-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Pirai do Sul, em 05 de Março de 2012

ANTONIO EL ACHKAR  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº. 098/2012**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAÍ DO SUL, no uso de suas atribuições legais e considerando o vencido protocolado sob o nº 480/2012 de 27 de Fevereiro de 2012.

RESOLVE:

1. Conceder ao Funcionário Público Municipal EDIVALDO SAMPAIO BUENO, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura, com a função de "AUXILIAR DE SERVIÇOS PUBLICOS", as férias regulamentares a que tem direito, referente ao período aquisitivo de 07 de Abril de 2010 a 06 de Abril 2011, com início em 02 de Abril de 2012 a 01 de Maio de 2012 e o recebimento do abono de 33,33%.

2. Registre-se, Publique-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Pirai do Sul, em 05 de Março de 2012.

ANTONIO EL ACHKAR  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº. 099/2012**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAÍ DO SUL, no uso de suas atribuições legais e considerando o vencido protocolado sob o nº 481/2012 de 27 de Fevereiro de

2012.

RESOLVE:

1. Conceder ao Funcionário Público Municipal KLEITON BARBOSA PEREIRA, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura, com a função de "AUXILIAR DE SERVIÇOS PUBLICOS", as férias regulamentares a que tem direito, referente ao período aquisitivo de 07 de Abril de 2010 a 06 de Abril 2011, com início em 05 de Março de 2012 a 03 de Abril de 2012 e o recebimento do abono de 33,33%.

2. Registre-se, Publique-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Pirai do Sul, em 05 de Março de 2012.

ANTONIO EL ACHKAR  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº. 100/2012**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAÍ DO SUL, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

1. Conceder ao Funcionário Público Municipal ANTONIO EL ACHKAR FILHO, lotado na Secretaria Municipal de Relações Institucionais, com a função de "SECRETÁRIO", as férias regulamentares a que tem direito, referente ao período aquisitivo de 02 de janeiro de 2009 a 01 de janeiro 2010, com início em 12 de março de 2012 a 31 de março de 2012.

2. Registre-se, Publique-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Pirai do Sul, em 05 de março de 2012.

ANTONIO EL ACHKAR  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº. 101/2012**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAÍ DO SUL, no uso de suas atribuições legais e considerando o vencido protocolado sob o nº 424/2012 de 14 de Fevereiro de 2012.

RESOLVE:

1. Conceder a Funcionária Pública Municipal REGIANE APARECIDA BARBOSA ALVES, lotada na Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, com a função de "AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS", as férias regulamentares a que tem direito, referente aos períodos aquisitivos de 02 de agosto de 2010 a 01 de Agosto de 2011 e , com início em 05 de março de 2012 a 03 de Abril de 2012, e o recebimento do abono de 33,33%.

2. Registre-se, Publique-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Pirai do Sul, em 05 de Março de 2012.

ANTONIO EL ACHKAR  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº. 102/2012**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAÍ DO SUL, no uso de suas atribuições legais e considerando o vencido protocolado sob o nº 482/2012 de 27 de Fevereiro de

de 2012

RESOLVE:

1. Conceder ao Funcionário Público Municipal REINALDO JORIS NETTO, lotado na Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento, com a função de "DIRETOR DE P. AGROPECUARIOS", as férias regulamentares a que tem direito, referente ao período aquisitivo de 03 de Maio de 2010 a 02 de Maio de 2011, com início em 27 de Fevereiro de 2012 a 12 de Março de 2012 e de 30 de Julho de 2012 a 13 de Agosto de 2012 e o recebimento de 33,33%.

2. Registre-se, Publique-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Pirai do Sul, em 05 de Março de 2012.

ANTONIO EL ACHKAR  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº.103 /2012**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAÍ DO SUL, no uso de suas atribuições legais considerando o Atestado Médico;

RESOLVE:

1. Conceder a servidora Pública Municipal JOCEANE APARECIDA DOS SANTOS, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com a função de "PROFESSORA 20H", Licença Gestação de 180(cento e oitenta) dias em conformidade com o que dispõem o parágrafo 1º do Art. 392 da consolidação das Leis do Trabalho, Art. 3º do Decreto 75.207/75 e Lei Municipal nº1568/2007, com início em 12 de Março de 2012 e término em 07 de Setembro de 2012, devendo a mesma retornar as atividades no dia 08 de Setembro de 2012.

2. Registre-se, Publique-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Pirai do Sul, em 09 de Março de 2012.

ANTONIO EL ACHKAR  
Prefeito Municipal

Nosso Diário Oficial  
está na Internet!

Clique  
e acesse!



[www.piraidosul.pr.gov.br/diario](http://www.piraidosul.pr.gov.br/diario)

